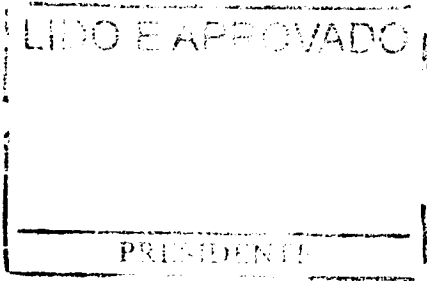




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RPS

73/2017



REQUERIMENTO Nº

/2017

Considerando as razões anexas, elencadas pelo Relator do **PL 630/2002** na Comissão de Finanças e Orçamento, nobre Ver. Aurélio Nomura, e com fundamento no art. 72 do Regimento Interno, requeiro ao Egrégio Plenário seja **reconduzido o PL 630/2002, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, para nova manifestação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.**

VEREADOR JAIR TATTO

Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

CMRP - RPS 73 - 05/12/2017 - 19:14 - 005745 - 1/1

Materia RPS 73/2017. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=187289>.



Requerimento nº 12017

Exmo. Senhor Presidente:

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Finanças e Orçamento, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário municipal, conforme exposto na alínea "e" do inciso II do art. 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que o **PL 630/2002** visa dispor sobre a regularização de assentamentos em área de mananciais;

CONSIDERANDO que, a fls. 115 do processo, a Supervisão do Setor de Pesquisa e Análise Prévia ressalta "que o presente PL 630/02 dispõe sobre o Plano Diretor anterior, já revogado pelo Plano Diretor atual", sugerindo "nova manifestação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, para análise frente ao novo panorama do atual Plano Diretor e da atual Lei de Zoneamento".

Requeiro que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente o referido Projeto de Lei para que seja efetuada uma nova apreciação, a fim de que se pronuncie tendo em vista a ponderação acima mencionada de fls. 115.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

Vereador Aurélio Nomura
Relator

Deferido em/...../2017.

Jair Tatto

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento